



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº316/2026

Mococa, 30 de março de 2026.

Ref. Requerimento nº52/2026

Senhor Presidente,

| | | |
|--|-------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - | | |
| PROTOCOLO | | |
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
| 0904 | 31/03/26 | FD |

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº52/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Clayton Divino Boch, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, estamos encaminhando em anexo, o Relatório Informativo do Médico Veterinário Jayme Alves Junior, sobre o assunto em questão.

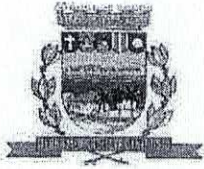
Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



“PREFEITURA DE MOCOCA”

SECRETÁRIA DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

Ofício Nº 02/2026

Resposta ao Requerimento Nº 52/2026

Vossa Excelência: Clayton Divino Boch

Prezado Senhor:

O setor de “Unidade de Vigilância de Zoonoses”, foi acionado, para averiguação de uma denúncia de maus-tratos que partiu da “Câmara Municipal”, na qual não se sabe a origem da denúncia. Meramente conhecemos o endereço do denunciado, imóvel localizado na rua Heitor Villa Lobos, Nº 105 - Jardim Santa Clara.

DEFINIÇÃO DE MAUS-TRATOS

Maus-tratos a animais são ações ou omissões que causam sofrimento físico, psicológico ou emocional desnecessário a animais domésticos, silvestres, nativos ou exóticos

EXEMPLOS COMUNS

Violência física: Bater, chutar, queimar, mutilar ou usar coleiras com corrente.

Negligência: Falta de comida / água limpa, ausência de abrigo contra intempéries, não tratar doenças veterinárias ou manter em locais sujos / insalubres.

Outros: Abandono, obesidade por excesso, trabalho excessivo, confinamento em espaços pequenos ou exposição prolongada ao sol.

SINAIS

Animais com ferimentos, medo excessivo, magreza extrema, pelagem opaca, espaços anti-higiênicos ou sem recursos básicos que indicam negligência ou abuso. Em caso de suspeita, denuncie à polícia ou órgãos ambientais via 190.

Lei 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), em seu artigo 32 e Lei 14.064/2020.

| | | |
|---------------------------------|---------|--------|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Prefeitura Municipal de Mocooca | | |
| PROTOCOLO | | |
| Rúbrica | Data | Numero |
| Boch | 18/3/26 | 27 |

SOBRE O PROPRIETÁRIO

Nome: Wilson Roberto de Lima Bianchesi,

Endereço: Clodoaldo Santos Figueiredo, Nº 75 – Jardim Bianchesi.

Contato: (19) 99135 – 4255

BREVE RESUMO DOS FATOS

Em visita ao local indicado no requerimento, no dia 03/03/2026, nada foi constatado, que possa se enquadrar em maus-tratos de um cão de porte médio / grande, de coloração amarelo, macho, SRD (sem raça definida), em bom estado de saúde com alimentação e água disponíveis, dispostos em lugar sombreado, com abrigo para se alojar (casinha). Uma nova inspeção foi realizada no dia 17/03/2026, para confirmar se o animal citado se encontrava nas mesmas situações. O proprietário, visita o local, todo dia no final da tarde, para colocar alimentação, trocar a água e retirar os dejetos do animal.

P.S1. Aqui se faz necessário uma explanação, sobre de qual secretária deveria averiguar esta denúncia, pois maus-tratos, pertence a “**Secretária do Meio-Ambiente**”, conforme as leis podem clarificar, seja qual for a dúvida, são considerados; crimes ambientais.

O setor de “**Unidade de Vigilância de Zoonoses**”, só deve fazer inspeção, visita, se o animal estiver colocando a vidas das pessoas em risco, ou seja, animal de relevância para saúde pública.

P.S.2. Segue em anexo fotos do local, conforme narrado acima, o local é um galpão é o cão é o seu vigia.

Testemunha: Romiro Bueno

Endereço: Heitor Villa Lobos, 115 – Jardim Santa Clara

Contato: (19) 98283 - 9490

CPF: 026.558.568 - 64

CONCLUSÃO

Nesse caso em específico, não há que se falar em maus-tratos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

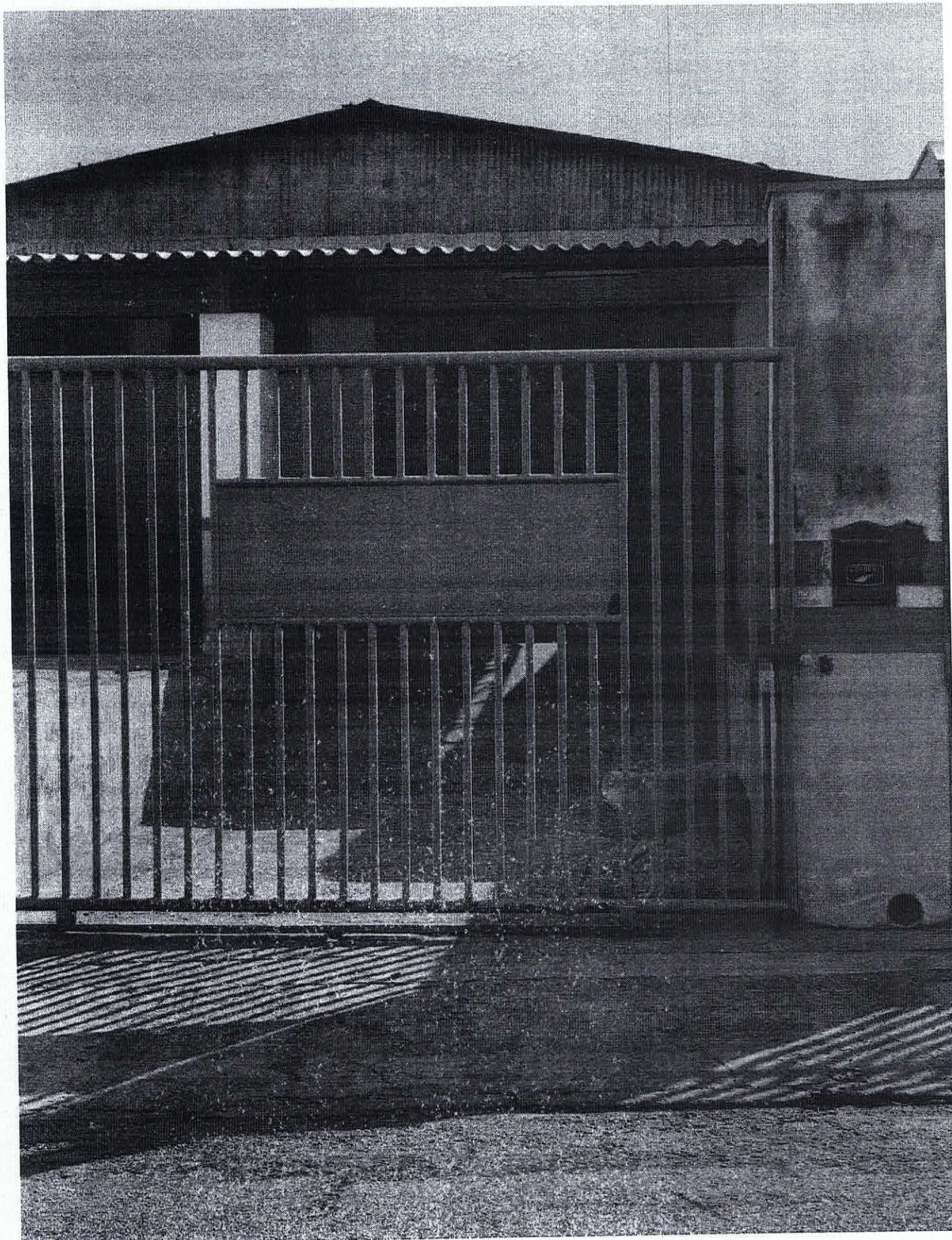
Data: 18 / 03/ 2026

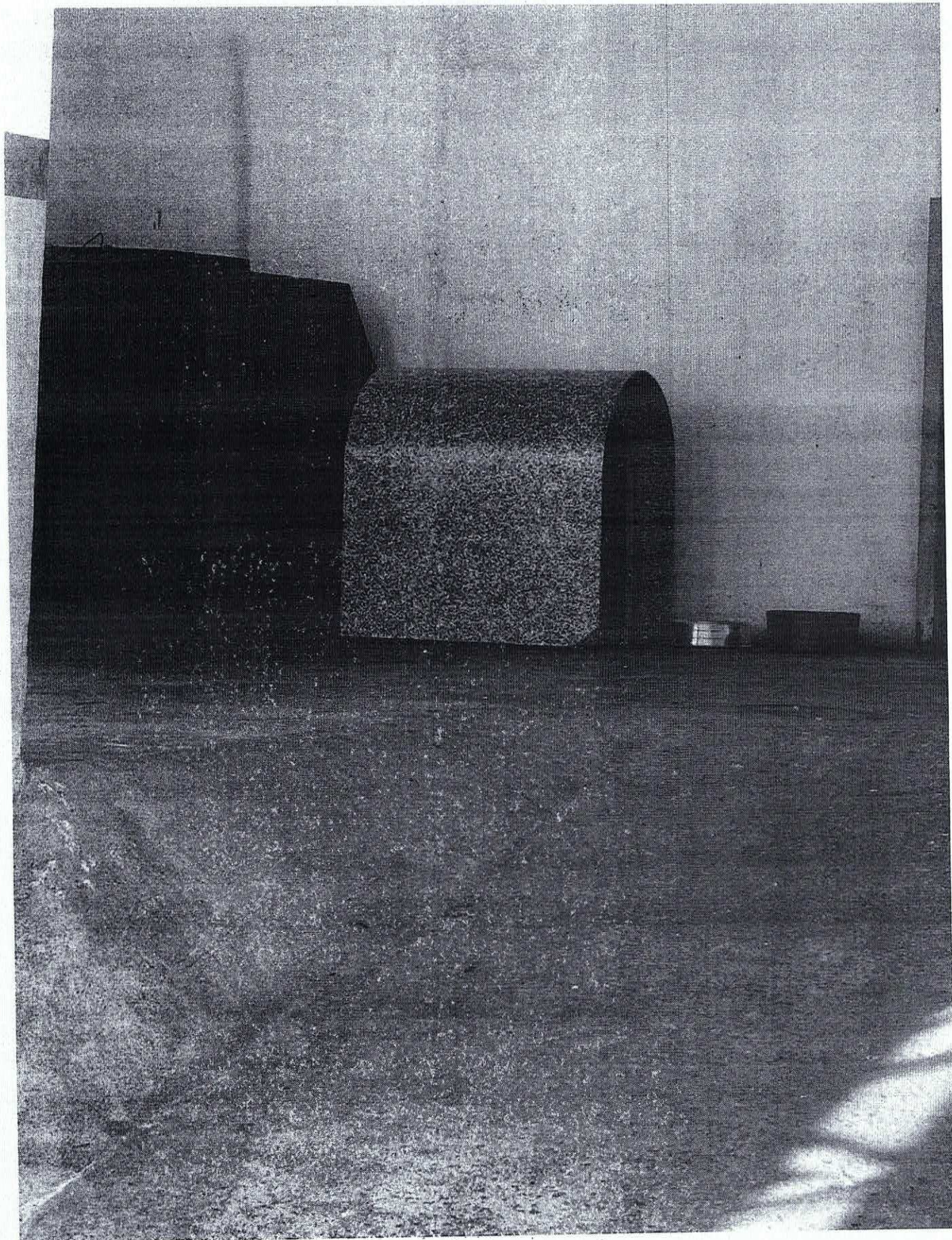
gov.br

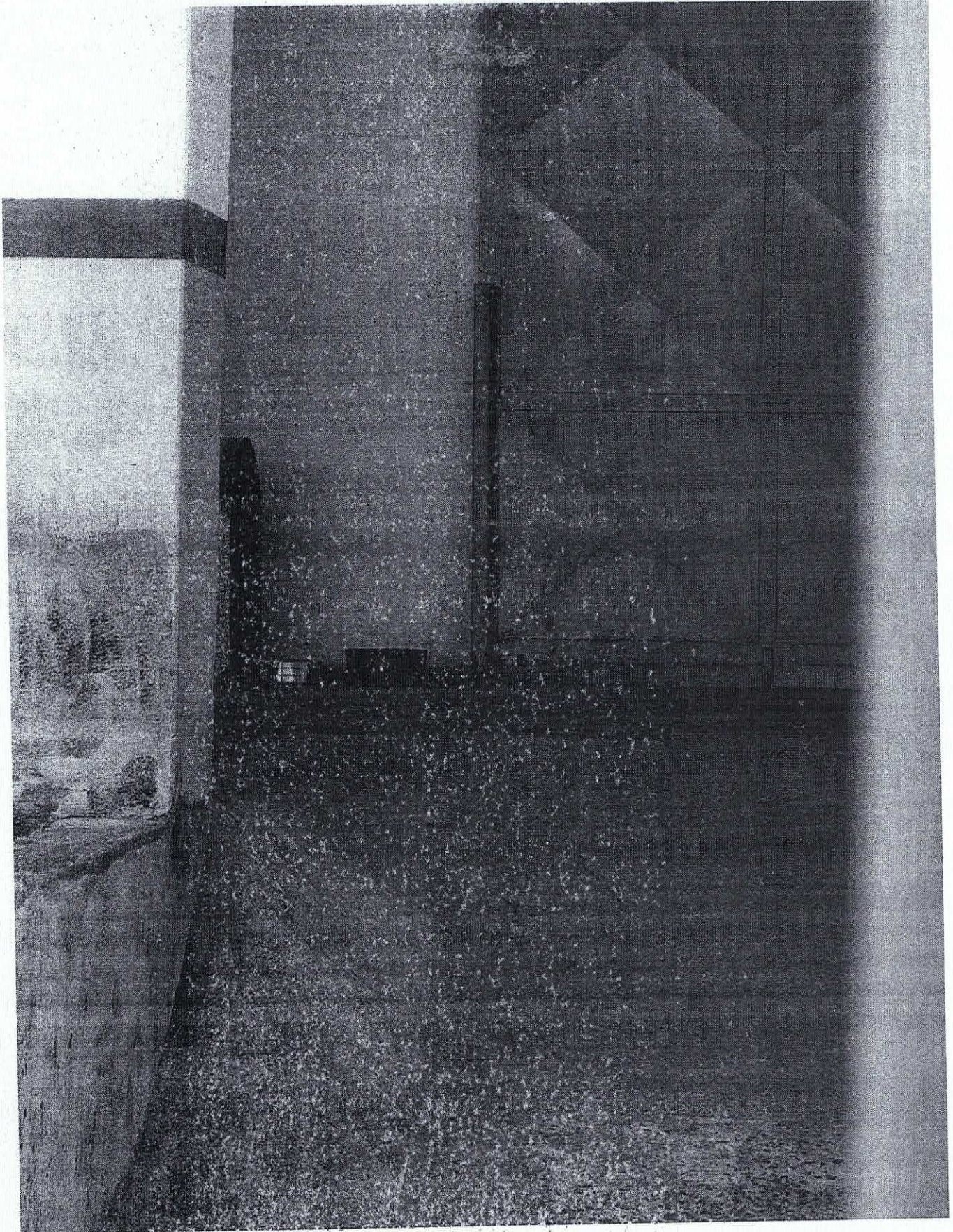
Documento assinado digitalmente
JAYME ALVES JUNIOR
Data: 18/03/2026 09:44:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

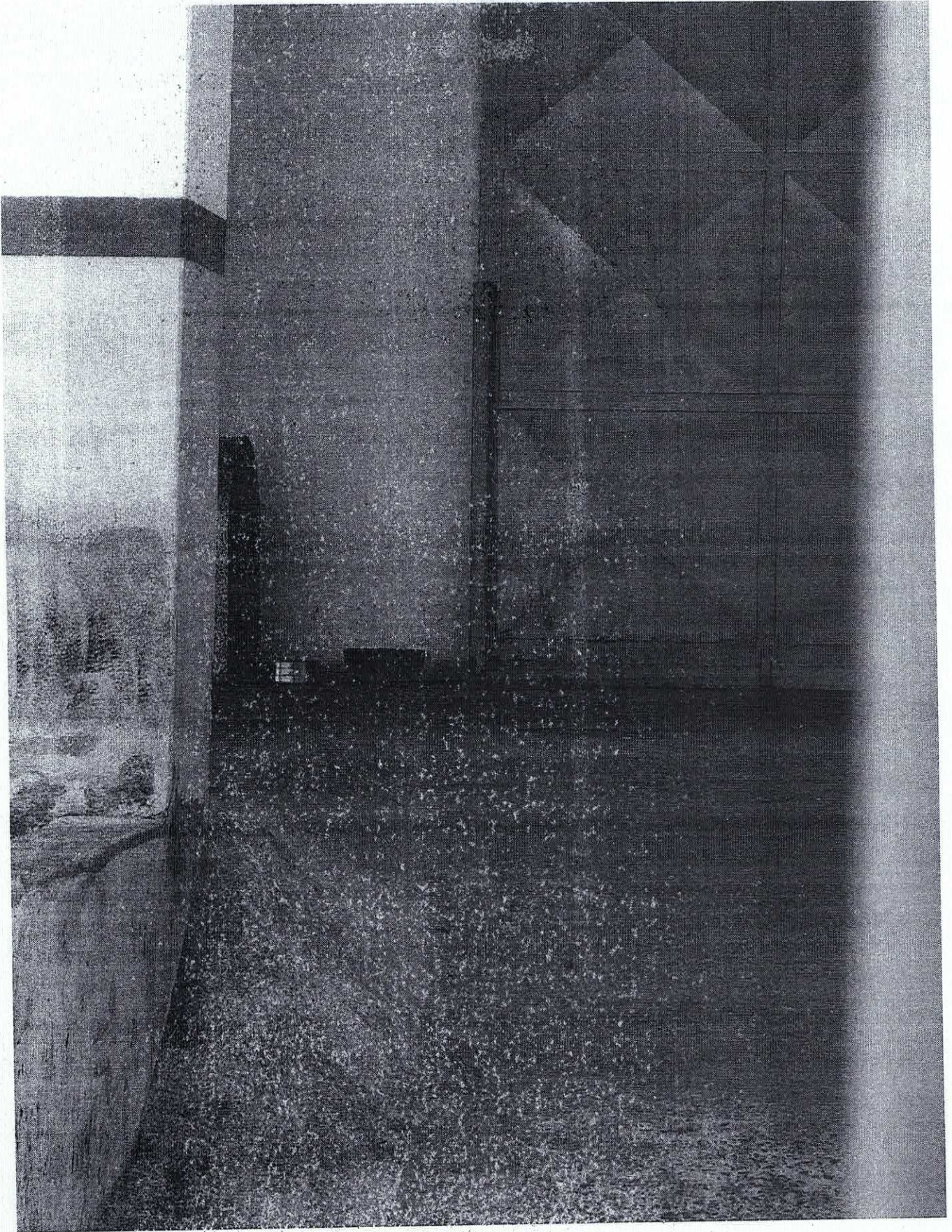
M.V. Jayme Alves Junior CRMV - SP: 16.449

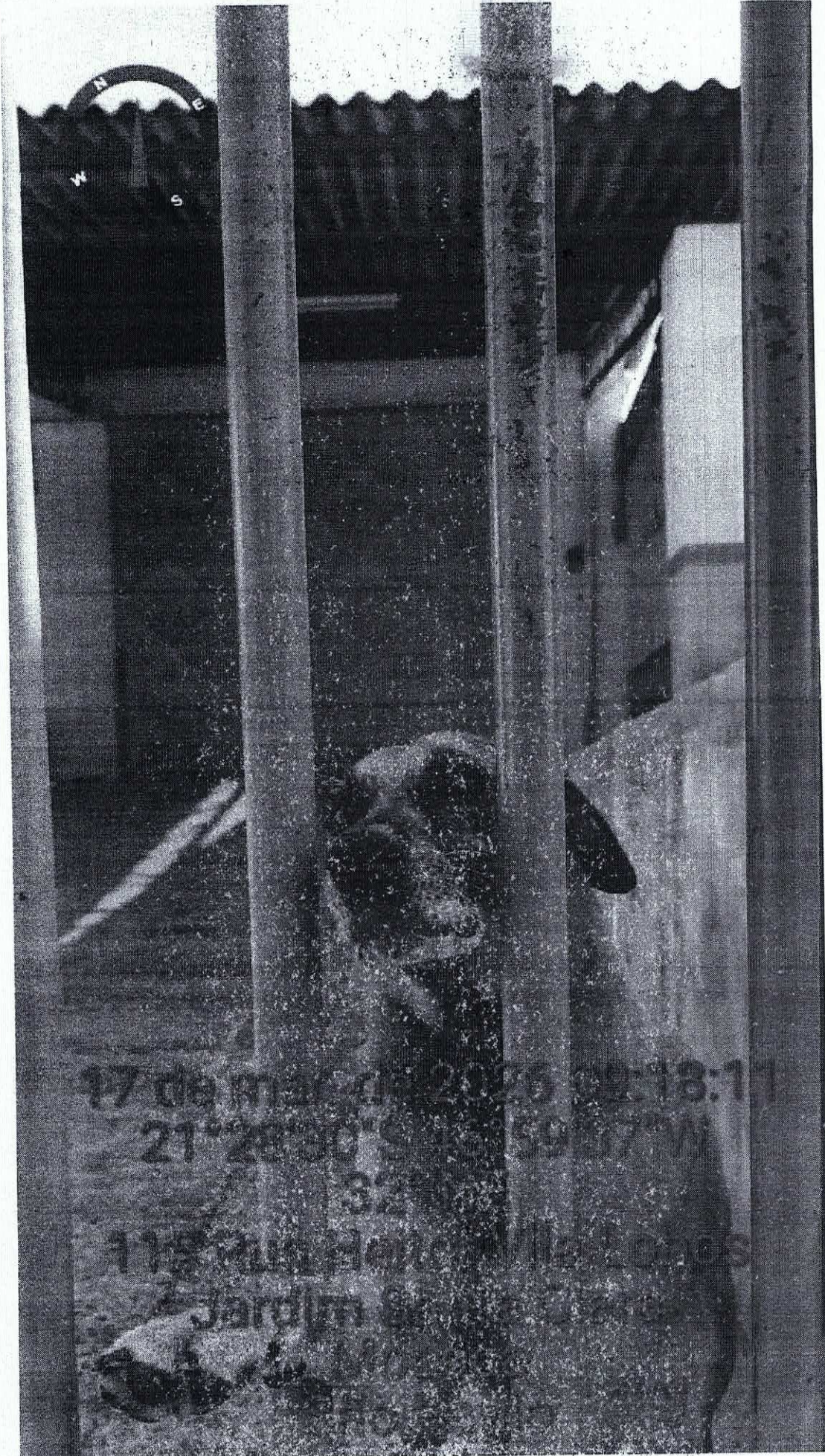
Unidade de Vigilância de Zoonoses











17 de maio de 2025, 08:18:11
21-2020-3
115-2020-3
Jardim